



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

Súmula: Cria a Comissão Processante – CP, para apurar procedimento incompatível com o decoro parlamentar cometido pelo Vereador Laércio Fernandes Quitério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cria a Comissão Processante – CP, para apurar procedimento incompatível com o decoro parlamentar cometido pelo Vereador Laércio Fernandes Quitério, denunciada pelo munícipe Celso Aparecido Biolada e recebida pelo Plenário da Câmara Municipal de Jataizinho na Reunião Extraordinária realizada aos 12 (doze) de março de 2015.

Art. 2º. A Comissão Processante de que trata o artigo anterior fica constituída pelos seguintes membros, sorteados durante a Reunião Ordinária realizada aos 12 (doze) de março de 2015: Vereador Alex Antonio Gomes de Faria – PRB; Clovis da Silva Cordeiro – PTB; e Fábio de Moraes Polonia – PMN.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente